



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. David Jonas Fadini, S/Nº - Bairro Rosa Neto - CEP 45823-431 - Eunápolis - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 04/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS EUNÁPOLIS, E A EMPRESA R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI, PARA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, CONFORME PROCESSO N.º 23286.000597/2022-52, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2022, UASG 158404.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida David Jonas Fadini, S/N, Rosa Neto, Eunápolis - BA, CEP 45823-431, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0010-030, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral, Professor Fabíolo Moares Amaral, inscrito no CPF nº 982.829.485-00, portador da Carteira de Identidade nº 838217168 SSP/BA, nomeado pela Portaria nº N.º 013/2020/Reitoria do IFBA, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1521611, e a empresa **R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ 06.955.770/0001-74, sediada na ST SCS, QUADRA 06, nº:141, BLOCO A SALA 101, ASA SULBRASILIA/DF, CEP 70.327-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Gean Ricardo Moraes, portador da Carteira de Identidade nº 2.996.706 SSP/SC, CPF nº 016.169.099-86, tendo em vista o que consta no Processo nº 23286.000597/2022-52, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato 04/2022, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº: 003/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses, de **06/07/2023 a 06/07/2024**, conforme Ofício SEI 2862398, resposta da empresa, documento SEI 2864830, e manifestação do Gestor do contrato, SEI 2869699, o contrato originário firmado em 06/07/2022, tendo por objeto a contratação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus Eunápolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este termo aditivo se vincula ao instrumento contratual nº 04/2022, termo de referência e edital, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este aditivo de prorrogação entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, a ser

providenciada pelo **IFBA – CÂMPUS EUNÁPOLIS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais condições estabelecidas no contrato original continuam inalteradas e em pleno vigor, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária da Bahia – BA. Por estarem, assim, justas e contratadas, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA CAMPUS DE EUNÁPOLIS** e a **CONTRATADA** firmam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Eunápolis - Bahia, Brasil

Fabiolo Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA - Campus Eunápolis

Gean Ricardo Moraes
Representante legal
R Moraes Agência de Turismo Ltda.

Testemunhas
Fernanda Borges de Araújo
CPF:05752371635

Testemunhas
Thiago José Policarpo Firmo Santos
CPF: 06987402620



Documento assinado eletronicamente por **GEAN RICARDO MORAES, Usuário Externo**, em 15/06/2023, às 15:33, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLO MORAES AMARAL, Diretor(a) Geral do Campus Eunápolis**, em 15/06/2023, às 16:20, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BORGES DE ARAUJO, Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 15/06/2023, às 18:02, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Jose Policarpo Firmo Santos, Auxiliar em Administração**, em 15/06/2023, às 18:37, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **2960895** e o código CRC **1A78F2B2**.
